

Adovandro Luiz Fraporti EPP; Valor total: R\$ 243.600,00. Contrato Nº: 20220011; Contratada: Aracua Comercio de Moveis Eireli; Valor Total: R\$ 162.400,00. Contrato Nº: 20220012; Contratada: Automx Soluções Eireli; Valor total: R\$ 5.116,00. Contrato Nº: 20220013; Contratada: Candango Atacarejo Distribuidora e Comercio Varejista de Ele; Valor total: R\$ 85.560,00. Contrato Nº: 20220014; Contratada: Hospitronica-Comercio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda; Valor total: R\$ 29.600,00. Contrato Nº: 20220015; Contratada: I.S. Costa Central Telemedicina Eirel; Valor total: R\$ 22.800,00. Contrato Nº: 20220016; Contratada: Seventec Tecnologia e Informatica Ltda. Valor total: R\$ 79.521,60. Vigência: 10 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:59934567

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170574 –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - CP**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170574 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, com CNPJ nº 17.243.727/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 003/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; Art. 57, §1º, inciso II e § 2º;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com sua duração até **22/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 08, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

Wt Engenharia & Consultoria LTDA - ME  
**JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:C8FD7730

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190219  
– TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – TP, COMO ABAIXO  
DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W R P MARQUES EIRELI**, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 007/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **21 de dezembro de 2021** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **21 de março de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190219

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Município de Itaituba  
Contratante

W E P Marques EIRELI  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:D7AAEDA9